



**PORTARIA Nº 242/2023**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação visando a prestação de serviços de Geólogo para elaboração de estudos de locação e projeto de poço, elaboração de termo de referência, acompanhamento e fiscalização, conforme especificações SOP/DPR, através de Termo de Convênio FPE nº 2234/2022, Processo nº 22/2200-0001808-0.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 192/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, visando a prestação de serviços de Geólogo para elaboração de estudos de locação e projeto de poço, elaboração de termo de referência, acompanhamento e fiscalização, conforme especificações SOP/DPR, através de Termo de Convênio FPE nº 2234/2022, Processo nº 22/2200-0001808-0, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 27 de abril de 2023.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler**  
**Secretário Municipal da Administração**